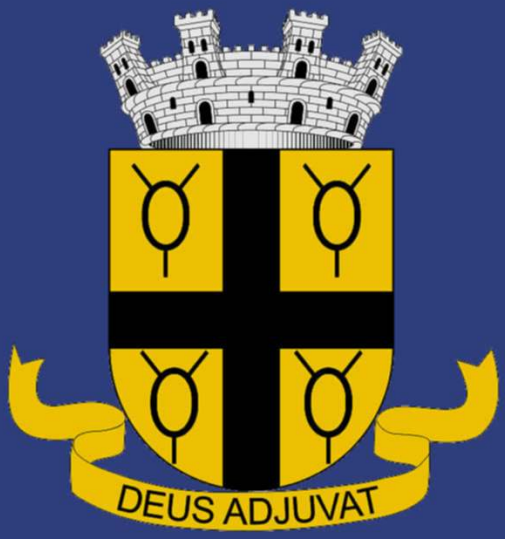
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2021 .....
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021 .....

EDITAL
EDITAL .....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2021

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2021

Processo Administrativo nº 383/2021. Inexigibilidade n° 030/2021-I. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais junto a Secretaria Municipal de Instraestrutura e Obras Públicas, visando a manifestar em processos internos e em reuniões gerenciais para operar acerca da juridicidade das demandas desta secretaria. Contratada: ELIENE FONSECA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos em 06 parcelas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 06 meses, sendo portanto de 07/06/2021 a 07/12/2021. Dotação orçamentária: Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Insfraestrutura e Obras Públicas; Atividade: 4017; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte: 00. Fundamento Legal: Art.25 II, c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações posteriores. Cruz das Almas, 07 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal.

Certificação Digital: I6GHPU7G-CKUAVFPR-5S4X1RYY-MHOK0ATY
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 383/2021. Inexigibilidade n°: 030/2021-I. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais junto a Secretaria Municipal de Instraestrutura e Obras Públicas, visando a manifestar em processos internos e em reuniões gerenciais para operar acerca da juridicidade das demandas desta secretaria. Contratada: ELIENE FONSECA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos 06 em parcelas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 06 meses, sendo portanto de 07/06/2021 a 07/12/2021. Dotação orçamentária: Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Insfraestrutura e Obras Públicas; Atividade: 4017; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte: 00. Fundamento Legal: Art.25 II, c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações posteriores. Cruz das Almas, 04 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal.

Certificação Digital: I6GHPU7G-CKUAVFPR-5S4X1RYY-MHOK0ATY
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz das Almas
cmdcacruzdasalmas@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 01/2021

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 628/1997, em consonância com o Regimento Interno do CMDCA, de 20 de abril de 2018 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente: Camila Santos da Silva, RG 15045154 71, SSP/BA e CPF nº 045428665-13, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares: **Guiomar Pereira dos Santos**, **Edmèa Souza Santos**, **André Luís Pereira, Nayane Conceição Ribeiro** e **Bruno Nascimento Silva**, a partir do dia 01/08/2021, conforme programação.

CONSELHEIRO	PERÍODO
Guiomar Pereira dos Santos	01/08/2021 à 01/09/2021 -30 dias
Edmèa Souza Santos	01/09/2021 à 01/10/2021-30 dias
André Luís Pereira	01/10/2021 à 01/11/2021-30 dias
Nayane Conceição Ribeiro	01/11/2021 à 01/12/2021-30 dias
Bruno Nascimento Silva	01/12/2021 à 01/01/2022-30 dias

Art. 2º - O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua

Rubens de Oliveira Santos, 85 – Lauro Passos - CEP – 44380-000, Cruz das Almas – Bahia, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:

a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Original e cópia do RG (Identidade);
c) Original e cópia do CPF;
d) Original e cópia do Título Eleitoral;
e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
f) Original e cópia da Carteira de trabalho;
g) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após analise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se

Cruz das Almas-BA, 23 de julho de 2021

Suely dos Santos Góes
Presidente do CMDCA